Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1024

RESOLUÇÃO Nº 181 de 08 de fevereiro de 1982.

"Outorga título de cidadania luzianense".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, Decreta, e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de "Cidadania de Luziânia", à ilustre dama de nossa sociedade Dª MARIA DA CONCEIÇÃO RORIZ e ao Sr. OSWALDO DE MORAES.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em sessão solene especialmente para tal fim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 08 (oito) de fevereiro de 1982.

HÉLIO RORIZ.- Presidente.

JOSÉ NEWTON BRAZ.- 1º Secretário Substituto.

TELSON DIONÍSIO RODRIGUES.- 2º Secretário.